



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 185/2009.

EMENTA: Aprova Programa de Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 050/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de abril de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004610/2009,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das bolsas REUNI de Assistência ao Ensino, previstas no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI;

CONSIDERANDO a necessidade de concentrar esforços para priorizar ações que resultem em benefícios diretos para os estudantes;

CONSIDERANDO a necessidade de motivar e melhorar o desempenho dos estudantes de graduação nas disciplinas básicas, por meio de integração com a pós-graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar a retenção e a evasão decorrentes do baixo desempenho nas disciplinas de graduação;

CONSIDERANDO a necessidade do desenvolvimento de metodologias inovadoras para o ensino nos cursos de graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o aperfeiçoamento de estudantes de pós-graduação *stricto sensu* para o exercício da docência em nível superior, através do seu envolvimento em atividades pedagógicas no ensino de graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de articular o ensino da graduação com o da Pós-Graduação na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e;

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 185/2008 DO CEPE)

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 582, de 14 de maio de 2008, do Ministério da Educação – MEC, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 92, Seção I, de 15 de maio de 2008, que normatiza o Programa de Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino no âmbito da UFRPE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Programa de Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino, no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco, com os seguintes objetivos: contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação; contribuir na formação para docência de alunos de pós-graduação a nível de mestrado e doutorado, por meio de atividades pedagógicas na graduação; estabelecer normas e critérios para distribuição das Bolsas de Assistência ao Ensino de Graduação, no âmbito da UFRPE; regulamentar o desenvolvimento das atividades acadêmicas dos bolsistas REUNI de Assistência ao Ensino de Graduação; e assegurar que os bolsistas desenvolvam atividades acadêmicas nos cursos de Graduação, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de abril de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.